

TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4903/2011 - Terça-Feira, 18 de Outubro de 2011

Republicação do Aviso n.º 04/2011-CGJ, requerida pelo Desembargador Márcio Vidal - Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. (Protocolo nº 2011.6.001318-7). Belém, 13 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 117/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001186-8**, instaurado pela Portaria nº 099/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **4ª Vara Cível da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 118/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001189-4**, instaurado pela Portaria nº 101/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **5ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 119/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001189-2**, instaurado pela Portaria nº 102/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **6ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 122/2011-CJRMB

A Desembargadora **DAHIL PARAENSE DE SOUZA** Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela **Dra. Luana de Nazareth Amaral H. Santalices**, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa de Natureza Correcional Nº 2011.6.001184-2**, instaurado pela Portaria nº 097/2011-CJRMB, publicada em 12/09/2011 em desfavor da **8ª Vara de Família da Comarca da Capital**;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 14 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 123/2011-CJRMB

A Desa. **DAHIL PARAENSE DE SOUZA**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, inciso III do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, c/c com art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e art. 6º, inciso XI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO decisão exarada por esta Corregedoria e a necessidade de prosseguir a instrução do procedimento do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2011.6.000635-6**, instaurado pela Portaria Nº 053/2011-CJRMB, publicada no D.J. de 01/06/2011;

RESOLVE :